



## *Prefeitura Municipal de Domingos Martins*

**Estado do Espírito Santo**

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

[www.domingosmartins.es.gov.br](http://www.domingosmartins.es.gov.br) – [gabinete@domingosmartins.es.gov.br](mailto:gabinete@domingosmartins.es.gov.br)

Domingos Martins, 27 de abril de 2020.

### **MENSAGEM Nº 010/2020**

#### **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS - ES.**

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Diogo Endlich  
Presidente da Câmara Municipal  
Domingos Martins – ES

Senhor Presidente,

Encaminhamos à Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Pares na Câmara Municipal, o apenso Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, conforme disposto no art. 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64.

O Projeto de Lei em pauta, objetiva dar condições ao executivo municipal, de realizar despesas nas áreas de saúde, voltadas exclusivamente para o enfrentamento e combate emergencial da pandemia ocasionada pela COVID-19.

Os recursos financeiros que irão custear o crédito adicional especial em questão, advirão do repasse de recursos do governo federal via fundo a fundo, destinado a ações emergenciais de saúde, voltadas ao combate e enfrentamento da COVID-19.

Diante do exposto, Senhor Presidente, submetemos o presente Projeto de Lei à consideração de Vossa Excelência e nobres Edis, esperando que o mesmo venha a merecer uma acolhida favorável, em virtude de ser um projeto de relevante interesse público voltado ao combate da COVID-19.

Reiteramos, na oportunidade, a Vossa Excelência e a seus Pares, os nossos protestos de estima e consideração.

**WANZETE KRUGER**  
**Prefeito**